



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.



Documento Assinado Digitalmente por: HUMBERTO GUIMARAES DE ARAUJO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: c6f9ed15-1dfb-49f1-9f3e-472a3e4db411

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do dispositivo no item 14 do Anexo V da Resolução T.C. nº 189, de 14 de dezembro de 2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não foram tomadas medidas de saneamento de irregularidades, uma vez que não houve irregularidades encontradas pelas auditorias realizadas pelo controle interno desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2022.

Saloá, 31 de dezembro de 2022

Maria Tharcia Pussa de Albuquerque
Controladora Interna